



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 027/2020**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2020**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão deferida em sede de liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 9000237-28.2020,8.21.0127, movida pelo Ministério Público,

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do decreto municipal nº 25/2020: art. 3º, incisos XIV, XXIV, XXXIII, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV e XLVI, art. 4º, art. 5º, art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, primeira parte.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 1º DE ABRIL DE 2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*